Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep. 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 29/10/19

Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1° Secretário

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 292**/2019.**

Senhor Presidente,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, no uso de suas atribuições legais manifesta **VOTOS DE APLAUSOS** pela passagem do **DIA DO CERIMONIALISTA**, que ocorre neste 29 de outubro.

Senhora e Senhores Vereadores, o profissional cerimonialista – são pessoas indispensáveis em qualquer ato, seja nos órgãos públicos, empresas privadas e instituições em geral. Profissionais que quase nem sempre são reconhecidos, que dão aos participantes a garantia de que não haverá imprevistos e que tudo correrá conforme o programado, contribuindo para a ampla divulgação do evento e/ou atos realizados. Tem amplo conhecimento em formação de mesa, ordem de precedência, colocação de bandeiras, regras de cerimonial e protocolo, além de aplicar a etiqueta de cada cultura nas cerimônias. A ele competirá conduzir o evento do início ao fim, elaborar relação com lista de convidados presentes, conferir o som, orientar os garçons e as recepcionistas quanto à composição das mesas de convidados e conduzir a cerimônia. O nível de seriedade e essencialidade que a atividade de cerimonialista detém é significativo, visto que em todas as esferas do poder público há profissionais desse ramo em seus quadros de pessoal. Assim, o projeto externa o reconhecimento e consideração a estas pessoas que se dedicam, de modo incondicional, ao desempenho de suas atribuições com extremado vigor.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, em de outubro de 2019.

EMIR AGUIAR
Vereador/Presidente-PODEMOS